



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360
Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

DELIBERAÇÃO CBH-TG Nº. 298 / 2019 DE 27/03/2019

Indica os representantes do Segmento Município no Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH) e Conselho Estadual de Saneamento (CONESAN) para o mandato do biênio 2019/2021 e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo / Grande, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a DELIBERAÇÃO CBH-TG n.º 290/2018 de 17/12/2018 - Estabelece Calendário para recadastramento dos membros atuais e cadastro dos interessados em ingressar no Comitê da Bacia Hidrográfica Turvo/Grande e eleições para o mandato 2019/2021 e;

Considerando a reunião do Segmento Município em 26/02/2019 que indicou os representantes para a Suplência no Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH) e Titularidade no Conselho Estadual de Saneamento (CONESAN)

Considerando a composição e aclamação realizadas pelos membros que compõem o Plenário do Comitê;

Delibera:

Art. 1º - Ficam indicados, por votação do Segmento Município, como Membro Suplente no Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH) a **Prefeitura Municipal de Olímpia**; e Membro Titular no Conselho Estadual de Saneamento (CONESAN), a **Prefeitura Municipal de Fernandópolis**, para o mandato do biênio 2019/2021.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-TG.

Presidente Edinho Araújo
CBH-TG

Tokio Hirata
Secretário Executivo
do CBH-TG

Maria Cecília de Andrade
Secretária Executiva Adjunta
do CBH-TG